



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO

1.1 Descrição sucinta da solução pretendida:

Contratação de empresa especializada no Fornecimento de água tratada e a prestação de serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários pela CAER, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas - SEPI

1.2 Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico Institucional ou Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação:

A eventual contratação está diretamente alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas - SEPI, com o Plano Anual de Trabalho - PAT 2024.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Explicitação da motivação:

Atualmente esta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas - SEPI possui contrato vigente para tal objeto nos autos do processo SEI nº 27101.000104/2020.94 Contudo, com a revogação da Lei nº 8.666/1993 e a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021, é imprescindível que todos os processos de natureza contínua, bem como os futuros, estejam de acordo com as disposições da Nova Lei de Licitações.

Nesse contexto, será necessário revisar e adequar o referido contrato à nova legislação, garantindo, assim, a conformidade legal e a transparência nos procedimentos de contratações conduzidos por esta Autarquia, conforme Art. 5º da Portaria SEGES/MGI Nº 1.769, de 25 de abril de 2023, que dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, publicado no Diário Oficial da União nº 80, quinta-feira, 27 de abril de 2023.

2.2 Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução:

Adequação do processo licitatório conforme os novos critérios estabelecidos pela Lei 14.133/2021 e continuidade na prestação do serviço de fornecimento de água tratada e a prestação de serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários pela CAER.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Unidade Orçamentária: **27101**

3.2. Programa de Trabalho: **04.122.010.4130**

3.3. Elemento de Despesa: **33.90.39**

3.6. Fonte do Recurso: **1500** - Cod. Acompanhamento: **000**

3.7. Tipo de Empenho: **Estimativo**

4. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES REQUISITANTES PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**Integrante Técnico:***(assinatura eletrônica)***JOSÉ ADAMOR DE SENNA CARDOSO JUNIOR**Gerente do Núcleo de Administração
NA/UGAM/SEPI**Integrante Requisitante:***(assinatura eletrônica)***CARLOS DENER LIMA BEZERRA**Gestor de Atividade Meio II - SEPI
Decreto Nº 1154-P, de 04 de Julho de 2023**5. Autorização**

Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da presente demanda.

*(assinatura eletrônica)***TERÊNCIO TADEU DE LIMA SOBRINHO**Secretário de Estado dos Povos Indígenas - SEPI
DECRETO Nº 599-P, de 6 de Abril de 2023.Documento assinado eletronicamente por **José Adamor de Senna Cardoso Júnior, Gerente do Núcleo de Administração**, em 18/07/2024, às 09:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.Documento assinado eletronicamente por **Carlos Dener Lima Bezerra, Gestor de Atividades Meio - II**, em 18/07/2024, às 10:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.Documento assinado eletronicamente por **Terêncio Tadeu de Lima Sobrinho, Secretário de Estado dos Povos Indígenas**, em 19/07/2024, às 16:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13679117** e o código CRC **DE94E42D**.